



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

PORTARIA Nº. 012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre pontos facultativos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos as seguintes datas:

- 16 de novembro de 2018 (sexta-feira);
- 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira);
- 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 13 de novembro de 2018.


José Maria Ramos

Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

13 / 11 / 18
Dou fé.

Secretaria do Legislativo